



Rio de Janeiro, 06 de junho de 2023.

**Boletim nº 124/2023**  
**SS**

**ILMO.º. SRS.**

**DD. PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES FILIADAS, REPRESENTANTES DOS CLUBES VINCULADOS E DEMAIS ATLETAS REGISTRADOS À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - CBDA**

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem informar os criterios de formação para a Seleção Brasileira que poderá participar da Copa Pacífico de Águas Abertas a ser realizado em Salinas, Equador, no periodo de 31 de julho a 05 de agosto de 2023. Caso haja viabilidade financeira, serão os seguintes:

Serão selecionados os dois primeiros colocados em cada categoria e sexo:

1- Nascidos em 2008/2009 – Prova de 5 km, 2 femininos e 2 masculinos – A prova seletiva será realizada na 4ª Etapa do 28º Campeonato Brasileiro Interclubes de Águas Abertas, na cidade de Fortaleza/CE no dia 10 de junho de 2023.

2- Nascidos em 2006/2007 – Prova de 10 km, 2 femininos e 2 masculinos – A prova seletiva será realizada 4ª Etapa do 28º Campeonato Brasileiro Interclubes de Águas Abertas, na cidade de Fortaleza/CE no dia 10 de junho de 2023. Essa idade irá competir na Copa Pacífico de Águas Abertas a prova de 7,5 Km.

3- Nascidos em 2004/2005 – Prova de 10 km, 2 femininos e 2 masculinos – A prova seletiva será realizada na 4ª Etapa do 28º Campeonato Brasileiro Interclubes de Águas Abertas, na cidade de Fortaleza/CE no dia 11 de julho de 2023.

**Totalizando 12 (dezesseis) atletas**

- Critérios de seleção para os treinadores para Copa Pacífico de Águas Abertas:

Serão selecionados os treinadores dos atletas vencedores das provas seletivas de 10 km feminino e masculino nascidos em 2004/2005.

**Totalizando 02 (dois) treinadores**



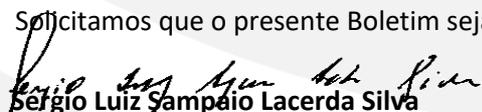
CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar  
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908  
CNPJ: 29.980.273/0001-21  
[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.org.br](mailto:cbda@cbda.org.br)

## CASOS OMISSOS

A Diretoria da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos será responsável pela resolução, interpretação e decisões em casos omissos referentes a estes critérios de convocação, podendo ainda, em casos especiais e de extrema relevância, promover convocações sem que o referido atleta tenha alcançado todos dos critérios descritos, ou ainda eventuais alterações a esse presente critério, buscando sempre a melhor para as águas abertas brasileira.

Solicitamos que o presente Boletim seja amplamente divulgado entre os seus clubes filiados.

  
Sergio Luiz Sampaio Lacerda Silva  
Diretor de Águas Abertas